

Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.N.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0107/1996 DE 1996

4-660

ERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0107/1996 DE 26/11/96

MOVENTE: VEREADOR

OSVALDO GIANROTTI

E N T A:

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Osvaldo
Kazumi Takata, e da outras providências.

S E R V A C O E S:

D.C. - 34/97

ARQUIVADO EM

08/01/97

REGINA APARECIDA BARRICA





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º _____ de proc.
n.º 107 de 1996

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 26 NOV 1996

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

02 - PDL
02-0107/1996

CONSTITUIÇÃO E INTERVENÇÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FISCALIDADE E ORÇAMENTO

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

18 MAI 1997
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao SR. OSWALDO KAZUMI TAKATA.

A Câmara Municipal de São Paulo, Decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao
Sr. Oswaldo Kazumi Takata.

Artigo 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em
Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Sr. Presidente da Câmara
Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 1996.

VEREADOR OSVALDO GIANNOTTI

SEÇÃO DE ARQUIVAMENTO

26 NOV 1996



Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

Oswaldo Kazumi Takata, é natural da cidade de Álvares Machado, São Paulo, nascido em 23/07/1937, casado com a Dra. Hisame Uchida Takata, médica pediatra, reside em São Bernardo do Campo e seu único filho, Cláudio Hiroshi Takata, - cursa atualmente o 5º ano da "Poli".

Formado em Administração de Empresas, com apenas 14 anos de idade, tornou-se arrimo de família, como camponês, para obter recursos para sua necessidade e de seus familiares.

Com 22 anos de idade, trocou o interior pela cidade, tornando-se feirante e, logo após, caminhoneiro, onde teve a oportunidade de conhecer o Brasil inteiro, transportando e comercializando mercadorias.

Em 1962, abriu uma pequena loja de material de construção, na Av. Miguel Estéfano, com muito trabalho, juntamente com seus sócios, a loja foi crescendo e em 1970, passou a denominar-se "Conibra Comércio de Materiais para Construções Ltda".

Na qualidade de Diretor Presidente, comandou até Julho de 1994 a loja matriz e mais três filiais, onde seus 600 (seiscentos) funcionários formavam uma só família.

Atualmente, após a venda da Conibra, atua no ramo de empreendimentos e incorporações imobiliárias e construção civil, à saber:

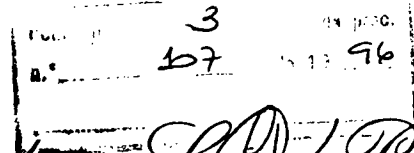
- Internibra Intermediações e Participações S/C Ltda.
- Internibra Construtora Ltda.
- Clínica Takata (sócio com a esposa)

Como Presidente da Conibra era sempre procurado por entidades comunitárias, A.P.M. de escolas públicas, pessoas carentes solicitando

segue ...



Câmara Municipal de São Paulo



ajuda, quer financeira ou material, e nunca disse a palavra NÃO, procurava e sempre conseguia uma solução.

TÍTULOS:

- 1971 CAVALEIRO OFICIAL - pela Soberana Ordem dos Cavaleiros de São Paulo Apóstolo.
- 1981 COMANDADOR - pela Legião Garibaldi do Rio Grande do Sul.
- 1987 COMERCIANTE DO ANO - pela Associação Comercial de São Paulo - Distrital Sudoeste.

Membro das seguintes Instituições:

CHAMA - Sociedade de Assistência ao Excepcional - Vice-Presidente.

KODOMO-NO-SONO de Itaquera.

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - EXÉRCITO DA SALVAÇÃO.

HOSPITAL SANTA CRUZ - Sócio e Conselheiro vitalício.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JARDIM DA SAÚDE - Sócio.

ASSISTÊNCIA SOCIAL DOM JOSÉ GASPAR - Contribuinte.

ROTARY CLUB DE SÃO PAULO - SUDESTE

Sócio desde 1986. Foi seu Presidente no ano rotário de 1993-1994.

Foi através de sua pessoa que o Rotary Club de SP-Sudeste adotou em meados de 1993 a Escola Estadual "Valentim Gentil" que em pouco tempo graças as obras lá feitas, tornou-se, "Escola Padrão" pela Secretaria da Educação de São Paulo. Também, durante sua gestão como Presidente do Clube, construiu a nova sede da "Chama-Sociedade de Assistência ao Excepcional", entidade que abriga mais de 20 crianças excepcionais, e recentemente adquiriu um terreno ao lado da sede para a sua ampliação, cuja pedra Fundamental será lançada em 13 de Novembro de 1996.

É possuidor do maior número de "Título Paul Harris" do Clube; estes títulos são adquiridos em nome da Fundação Rotária visando a erradicação da Poliomielite no mundo inteiro.

segue ...



Câmara Municipal de São Paulo

4
da proc.
a.º 10
de 10

Possui também o título de BENFEITOR da Fundação Rotária.

Recebeu o PRÊMIO DISTRITAL POR SERVIÇOS PRESTADOS À FUNDAÇÃO ROTÁRIA EM 1993-1994.

Em Setembro de 1995 recebeu das mãos do Presidente do Rotary International, HERBERT G. BROWN o diploma "PRESIDENCIAL VISITS FOR SERVICE TO HUMANITY", pelos relevantes serviços prestados à comunidade menos favorecida. São pouquíssimos aqueles que recebem esta lauréa.

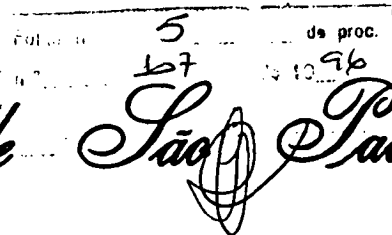
Em meados de 1996, a secretaria do Rotary Club de São Paulo - Sudeste foi solicitada a fornecer um histórico de suas inúmeras realizações comunitárias, pelo Rotary Internacional, para ser publicada a nível mundial.

É o principal responsável pelo sucesso no Programa de Implantação do Judô nas escolas municipais de São Paulo, através do Rotary Club de São Paulo - Sudeste. Em apenas 30 dias foram beneficiadas 04 escolas municipais,

Giampaolo



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 19 de Novembro de 1996.

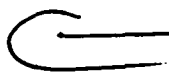
Nobre Vereador OSVALDO GIANNOTTI

É com satisfação que recebo a comunicação de Vossa Excelência, por ter sido o meu nome indicado para ser agraciado com o Título de Cidadão Paulistano da Cidade de São Paulo, honrarias essas conferidas pela Augusta Câmara Municipal de São Paulo, por iniciativa do Nobre Edil, através de um Decreto Legislativo.

É a presente para deixar consignada a minha anuência ao recebimento dessa homenagem, deixando a critério desse Legislativo a marcação do dia e hora para a realização do evento solene.

Valho-me da oportunidade para apresentar à Vossa Excelência e aos demais senhores vereadores, o meu agradecimento por esse ato.

Atenciosamente,


Oswaldo Kazumi Takata



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 6

do processo nº 107 de 1996 29 / 11 / 96 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto consta,

PDL. 4/95 - (Medalha Anchieta para o Sr. Oswaldo Kazumi
Takata - autoria Ver. Paulo Kobayashi)

PDL. 80/96

09/96

68/95

38/95

80/94

79/94

64/94

08/94

68/93

em 29.11.96

FÁTIMA A. MOREIRA MOTTA
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

02 / 12 / 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/12/96 às 12.00 hs.

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Handwritten signature]

Sala:
am 03 de dezembro de 1996

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 07, 08

Em 12.12.96
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-2503/1996

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO 107/96

De iniciativa do N. Vereador Osvaldo Giannotti, o projeto de decreto legislativo 107/96 visa a outorgar o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Osvaldo Kazumi Takata.

Quanto ao aspecto legal, que cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça opinar, temos a dizer que a propositura vem subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado.

Além disso, encontra-se embasada no art. 14, inciso XIX da Lei Orgânica, bem como no art. 236, inciso II, e artigos 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando o "currículo" do homenageado, que acompanha a matéria, tem a ressaltar que o mesmo é originário da cidade paulista de Álvares Machado, tendo vindo para esta cidade com 22 anos, tornando-se feirante e, pouco mais tarde, camioneiro. Foi, porém, em 1962, ao abrir uma pequena loja de material de construção, na Av. Miguel Stefano, a COMIBRA - Comércio de Materiais para Construções LTDA, que conseguiu se impor como comerciante de sucesso, vindo a abrir mais três filiais da loja e tendo sob seu comando cerca de seiscentos funcionários.

Em suas atividades sociais, destacou-se como membro das seguintes instituições: CHAMA - Sociedade de Assistência ao Excepcional, da qual é vice-presidente; KODOMO-NO-SONO de Itaquerá; Exército da Salvação; Hospital Santa Cruz, onde é sócio e conselheiro vitalício; Associação Cultural Jardim da Saúde; Assistência Social D. José Gaspar e o Rotary Clube de São Paulo, região Sudeste.

É detentor de diversos títulos de benemerência e ganhador de inúmeros prêmios por serviços prestados à comunidade e à fundação rotária.

A par de todo o exposto, no âmbito de competência e do mérito que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, consideramos a propositura digna de prosperar e de ser aprovada.



Câmara Municipal de

Folha n.º	08	de pro.
N.º	107	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 10 / 12 / 96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17-1500/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13 / 12 / 96
página 30 coluna 3
conferido: 

A. A. T. M.
Em 13 / 12 / 96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 107 de 19 96 26 11 96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Srã. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	09 fls.
Arquivo em	08/1/97
O Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

SEGUIE *m* juntado *1* nesta data, *01* documento */* e papel para informação, rubricado *1*

sob folha *1* nº *10 e 11*

Em *17* *04* *97*

(a) *VIVIANE FERREIRA PÔ*
Assistente Técnico de Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

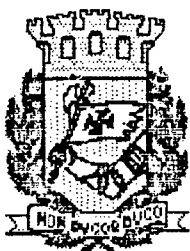
do processo nº 02.0107 de 19 96 17.04.97 (a)

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS. 13-0795/97..., segue o presente expediente para volta à tramitação.

17 04/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



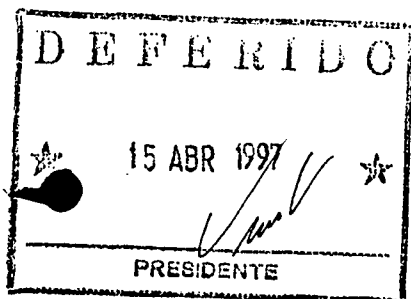
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º 11 da proc.
n.º 02.010 do 13 96
VIVIANE PEREIRA
Assistente Técnico de Direção I

13 - RDS
13-0795/1997

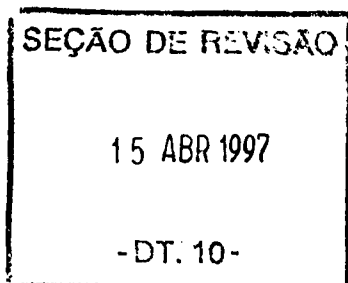
REQUERIMENTO



REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado o Projeto de Decreto Legislativo nº 107/96, de autoria do Vereador Osvaldo Giannotti, a pedido do Vereador Domingos Dissei.

Sala das Sessões, em

HANNA GHARIB
- Vereador -
Líder da Bancada do PPB





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 12 do pro.
a.º de 19
[Signature]

	RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT:APARTE
	23	8	Morgado	12ª SE	13.05.97		
OPERADOR			REVISOR			CADERNO	DISK

* * *

- PDL 107/96, do Vereador Osvaldo Giannotti (PPB). Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Osvaldo ~~Xxxxx~~ Kazumi Takata.
Fase: Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 19 do proc.
n.º do 19

	RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE	
	23	9	Morgado	12ª SE	13.05.96			
OPERADOR		REVISOR				CADERNO		DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem uma verificação nominal de votação, manifestem-se agora.
(Pausa). Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

02-107

de 19

96

(a)

- 14 -
938

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 12ª Sessão Extraordinária de 13 de Maio do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

14.05.1997

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

23 / 05 / 97

18:30

R

Sra. Soraia,

Preparar carta de decreto e registro.

14/05/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho
de V.Sa.

14/05/97

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 15 e 16 P

Em 26 05 97

(a)



Folha n.º	15	do proc.
n.º	02-107	de 19 96
funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 DE 13 DE MAIO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/96)
(Vereador Osvaldo Giannotti)

Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Oswaldo Ka-
zumi Takata.

*Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:*

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Oswaldo Kazumi Takata.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será
efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo
Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução
deste decreto legislativo correrão por conta de dotações
orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de
1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 14 de maio de 1997.

O Diretor Geral,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 DE 13 DE MAIO DE 1997
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/96)
(Vetador Osvaldo Giannoffi)

Concede o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Osvaldo Ka-
zumi Takata.

Nelo Roberto, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Paulistano ao Sr. Osvaldo Kazumi Takata.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será
efetuada em sessão solene a ser realizada
pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução
deste decreto legislativo correrão à conta de dotações
orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de maio de

1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 14 de maio de 1997.

O Diretor Geral,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 02-107 de 1996, 26.05.97 (a)

167
[Signature]

À D.G.,

Para as devidas providências.

26/05/97

[Signature]
MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica I
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para
adoção das providências que o assunto requer.

/lba.

26.05.97

[Signature]
CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências

271 5197

[Signature]
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tec. Dep. Contabilidade
(Substituto)

A DT 1 - Sr. Diretor

Providenciado através da OES nº 01/96 e
Termo de Aditamento 12/97, a confecção do Título de Ci-
dadão Paulistano ao Sr. Osvaldo Kazumi Takata e entregue ao
Cerimonial.

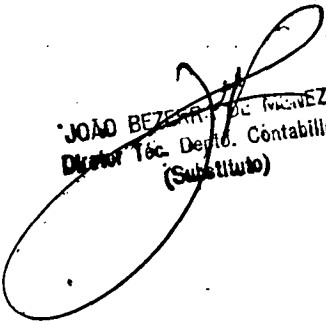
São Paulo, 19/6/97


Maria Aparecida de Amorim
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao
Cerimonial

Providenciado.

19.06.97

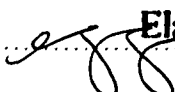

JOÃO BEZERRA DE FIGUEIREDES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUEREM juntados nesta data, documento e papel para informação, rubricado }

sob folha nº 17 e 18

Em 05.07.2000

(a)

 Elaine Gonçalves Gavioli

Assistente Parlamentar

Registro 100.465



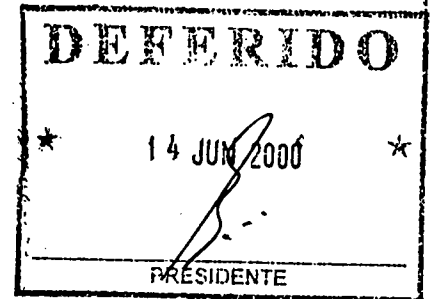
Folha n.º	17	de proc.
n.º	107	de 1996

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Domingos Dissei

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

REQUERIMENTO "D" n.º

13 - RDS
13-09197/2000



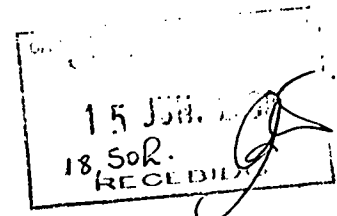
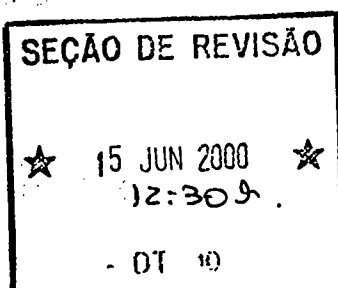
REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do artigo 1º, parágrafo. 2º, da Resolução n.º 2/91, autorização para retirada e posterior entrega dos Títulos de Cidadão Paulistano aos senhores Ernani Bicudo de Paula, PDL n.º 55/97; Oswaldo Takata, PDL n.º 107/96, de autoria do Nobre Ex-Vereador Oswaldo Giannotti e Paulo Agnelo Malzoni, PDL n.º 96/97.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2.000

DOMINGOS DISSEI
Vereador

De acordo:

OSWALDO GIANNOTTI

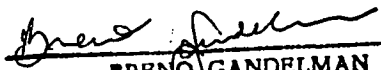


Ao Cerimonial

Senhor Chefe:

Para adoção das medidas necessárias à consecução do pretendido pelo autor, condicionadas aos trâmites protocolares normais.

15.06.00


BRENO GANDELMAN
Assessor. Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

À

20a SSP - Sr. Vereador Domingos Dissei,

Conforme solicitado e autorizado na cota retro, estamos encaminhando o respectivo Título de Cidadão Paulistano do Sr. OSWALDO KAZUMI TAKATA, de autoria do Nobre Ver. Osvaldo Giannotti, (PDL 107/96), para essa Subsecretaria Parlamentar.

São Paulo, 16 de junho de 2000.


MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

Retirei o Título de Cidadão Paulistano do Sr. Oswaldo Kazumi Takata, nesta data.

São Paulo, 16 de junho de 2000.

MARINA O. do Nascimento

RF 21.921





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 107 de 19 96 05 07 2000 (a)

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.405

À
DG - Sr: Diretor Geral,

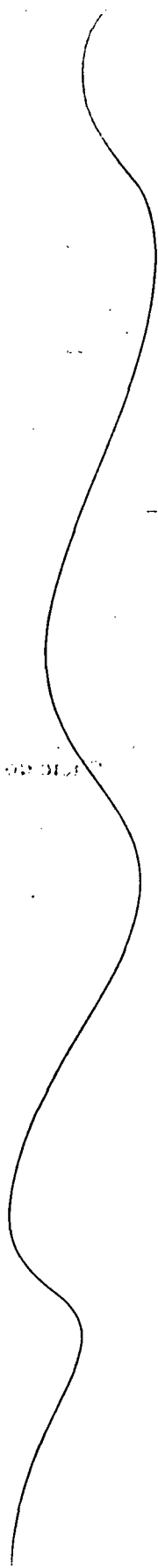
Os Títulos de Cidadão Paulistano a que se refere o incluso Requerimento, foram retirados, no dia 16 de junho passado, pelo Gabinete do Vereador Domingos Dissei (20ª SSP), para posterior entrega aos agraciados.

Diante do exposto, encaminho o presente para o que mais couber.

São Paulo, 06 de julho de 2000.

MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

NOTA DE 15/06/90 - 01/00
15/06/90 - 01/00
15/06/90 - 01/00



S E G U Em.....juntado5....., nesta data, documento e papel para Informação, rubricado5.....
sob folha5..... nº5..... 19-20

Em06 / 09 / 00.....

(a)Paulo Marcos Ap. de Paula.....
Assistente Técnico
R-10/90



Folha N.º 19 da pres.
N.º 0270107071996
Paulo Marcos Augusto de Paula
Assistente de Câmara Técnica
RF 10.960

Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO

São Paulo, 06 de setembro de 2000.....

20ª SSP. nº 69/2000

À D.G. - Senhor Diretor,

Comunico à V.Sª., que o Título de ' Cidadão Paulistano, Decreto 34/97 ao Sr. Osvaldo Takata; já se encontra de posse do outorgado.

Atenciosamente,

Camacho
JOSE CAMACHO SANCHES.
CHEFE DE SUBS. PARLAMENTAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....20.....

do processo nº 02-107 de 19 96, 06/09/00 (a) Paulo Marcos Ap. de Paula

Assistente de Chefe Técnica
RF 10.960

Sr. Diretor Geral,

Providenciada a juntada do memorando nº
69/2000 da 20ª SSP ao presente processo conforme solicitado.
06.09.00

Paulo Marcos Ap. de Paula
Assistente de Chefe Técnica
RF 10.960

À A.T.M.

Senhor Assessor Chefe,

À vista da cota da chefia do cerimonial
e do memorando nº 69/2000 da 20ª SSP, encaminho a V. Sª. o
presente processo para as devidas anotações e competente arqui-
vamento.

06.09.00

LUIZ CARVALHO DINIZ
Diretor Geral

PROVIDENCIAR
em 06/09/00

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 06/09/00

João Cesar de Freitas
João Cesar de Freitas
Auxiliar de Secretaria II
Registro 10.720

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

06/09/00
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	17.04.97
Arquivado novamente em	11.09.00
C/ 20	Fis. ° O Func°

Santa Maria Correia Alves
Santa Maria Correia Alves
Assistente Técnico de Direção II
R.F. 10.923

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)